

## Concursos

**EDITAL Nº 010/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (Edital de abertura nº 001/2017 - SEI Nº 0107850-81.2016.8.16.6000)**

O Excelentíssimo Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 001/2017, e do Edital de Retificação nº 004/2018, torna pública a **relação provisória** dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Técnico Judiciário de 1º Grau de Jurisdição:

**ANEXO 1:**

Relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram **deferidas** pela Comissão do Concurso.

**ANEXO 2:**

Relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram **indeferidas** pela Comissão de Concurso, em razão da divergência dos dados preenchidos com a base de dados da Receita Federal, prejudicando a identificação do candidato.

**ANEXO 3:**

Relação nominal dos candidatos **excluídos** do certame pela Comissão de Concurso, em razão do não pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 36.12 do Edital nº 001/2017, bem como do item 2 do Edital nº 008/2019.

**Observações:**

1. Conforme previsão contida no item 85 do Edital nº 001/2017, **os candidatos listados no ANEXO 2** cujas inscrições foram **indeferidas** pela Comissão de Concurso, poderão apresentar recurso, no prazo de dois (02) dias úteis da publicação deste edital, das 00h do dia 15 às 23h59 do dia 16/07/2019, devidamente formulado e instruído, dirigido à Comissão do Concurso Público para o Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição, encaminhando-o, via e-mail, para o endereço eletrônico [sei@tjpr.jus.br](mailto:sei@tjpr.jus.br) ou protocolando pessoalmente, das 12 às 18 horas, no Centro de Protocolo Judiciário Estadual - Protocolo Administrativo, situado na Rua Mauá, 920 - Sobreloja, Bairro Alto da Glória - Curitiba/PR.

1.1. Os recursos deverão apresentar, obrigatoriamente, nome completo por extenso (sem abreviações), número do CPF e data de nascimento, bem como cópia legível de Documento de Identificação e CPF, escaneados frente e verso, em arquivo PDF.

1.2. Os recursos apresentados sem qualquer um dos itens mencionados anteriormente serão indeferidos, e, os apresentados fora do prazo estipulado não serão conhecidos sumariamente. Nesses casos, os candidatos estarão automaticamente excluídos do certame.

2. A divulgação do resultado definitivo, após o julgamento dos recursos, dar-se-á por meio de edital, disponibilizado no site [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br) no link específico - Concurso Técnico Judiciário do 1º Grau 2017 e no Diário da Justiça Eletrônico.

3. Dúvidas referentes ao presente edital poderão ser sanadas por meio do telefone (41) 3228-5717 (das 12 às 18 horas).

4. O TJPR não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.  
Secretaria do Concurso.  
Curitiba, 10 de julho de 2019.

Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6150884](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6150884)